



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 191 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 31 de agosto de 2012 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de Peças para os ônibus escolares referente ao PNATE SEED, no valor de R\$ 47.174,00 (quarenta e sete mil cento e setenta e quatro reais), Conforme anexo do edital. O protocolo das empresas interessadas será no dia 18/09/2012, até às 08:45 horas, o credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 18/09/2012, às 09:00. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 04 de setembro 2012 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: SARIANE BORDIGNON
OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo de fabricação nacional, do tipo caminhonete cabine dupla usada.

Valor: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Data da Assinatura do contrato: 29/08/2012

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de agosto de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



A Prefeitura, através do Setor de Tributação atenderá os Produtores Rurais na orientação, preenchimento e transmissão do ITR 2012 – Imposto Territorial Rural. Diariamente, de segunda à sexta-feira, das **08h às 17h**, até o dia **28 de setembro**. Para isso o produtor rural deverá comparecer no Setor de Tributação da Prefeitura munido do ITR 2011 até o dia 28 de setembro onde terá a disposição técnicos para prestar esse serviço

Portarias

PORTARIA Nº 224 / 2012

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do Sr. **ZANDRO CEZAR FERREIRA ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº. 8.697.714-1-SSP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ação Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de agosto de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 225 / 2012

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **VALTER PEDRO DE ALMEIDA**, tesoureiro, portador do RG 8.479.579-8-SSP/PR, com base no artigo 114, da lei municipal n.º 029/2003, a ausência do serviço por 05 (cinco) dias, em razão do nascimento de seu filho, com início em 03 de setembro de 2012, conforme certidão de nascimento em anexo.